

DECRETO.

DECRETO N.º 186/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0021.8005.319011	Manutenção da Administração e Finanças Vencimento e Vantagens fixas	60.000,00	13
0102 01.122.0021.8005.319016	Manutenção da Administração e Finanças Outras despesas variáveis	20.000,00	15
0102.01.122.0021.8017.339039	Manutenção do Prédio da Câmara Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica	78.000,00	31
0104.01.031.0022.8012.319011	Manutenção Escola do Legislativo Vencimento e Vantagens Fixas	2.000,00	61
TOTAL:		160.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.728/2016 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5780/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.01.031.0021.8.001-319011	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Vctos e Vantagens Fixas	13.000,00	13
0101.01.031.0021.8.001.319013	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Obrigações Patronais	4.000,00	2
0101.01.031.0021.8.001.339039	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	7
0101.01.031.0021.8.002-319011	Subsídios e Encargos dos Vereadores Vcto e Vantagens Fixas	2.000,00	9
0101.01.031.0021.8.002-3190.13	Subsídios e Encargos dos Vereadores Obrigações Patronais	3.000,00	10
0102.01.122.0021.7.011-4490.51	Ampliação Prédio Câmara Obras e Instalações	78.000,00	12
0102.01.122.0021.8.005-3190.13	Manutenção da Administração e Finanças Obrigações Patronais	2.000,00	14
0102.01.122.0021.8.005-3191.13	Manutenção da Administração e Finanças Obrigações Patronais	8.000,00	16
0103.01.131.0021.8.010-3190.11	Manutenção Departamento de Comunicação Vctos e Vantagens fixas	5.000,00	44
0103.01.131.0021.8.010-3190.13	Manutenção Departamento de Comunicação Obrigações Patronais	25.000,00	45



0103.01.131.0021.8.010-3191.13	Manutenção Departamento de Comunicação Obrigações Patronais	8.000,00	47
0104.01.031.0021.8.019-3190.13	Manutenção do Sistema de Rádio e TV Obrigações Patronais	7.000,00	53
TOTAL:.....		160.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 01 de novembro de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete